



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENARIO

Jc 662 622 616 BR

Ofício nº 189/2019-SEP/LE

Palmas, 27 de março de 2019.

Ao Senhor

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

Secretário da Infraestrutura do Estado do Tocantins, à época

Avenida T-5, Nº 726, Setor Bueno

74230-040 - Goiânia - GO

Assunto: **Ciência.**

Processo nº 11779/2013; Anexos: 2380/2008 e 2381/2009; Expediente: 6264/2018.

Senhor José Edmar Brito Miranda,

Com base na deliberação do Tribunal Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2019, encaminhamos comunicado a Vossa Senhoria, para conhecimento da Resolução n.º 129/2019 – TCE/TO - Pleno.

Informamos que o acesso ao inteiro teor da Decisão Plenária relacionada ao processo em apreço encontra-se disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>, no link: E-contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

KELLE RAMOS RESIO
Secretaria do Plenário